

**PERNAMBUCANO DE FUTSAL
ADULTO MASCULINO
SÉRIE OURO**



ANEXO ÚNICO

2011



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



PERNAMBUCANO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO SÉRIE OURO_2011

ANEXO ÚNICO

Art. 1º - O CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO – SÉRIE OURO_2011, será disputado no período de **16 de julho à 30 de novembro de 2011**, e terá a participação de 11 equipes.

- | | |
|------------------------------------|-------------------|
| 1. ABF/PREFEITURA DE POMBOS | - POMBOS |
| 2. ASSOCIAÇÃO BARCELONA ITAMBEENSE | - ITAMBÉ |
| 3. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TIGRE | - GARANHUNS |
| 4. ATLÉTICO CLUBE DE GOIANA | - GOIANA |
| 5. CENTRAL SPORT CLUBE | - CARUARU |
| 6. CLUBE ATLÉTICO AMIGOS DA BOLA | - SERRA TALHADA |
| 7. SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE | - RECIFE |
| 8. SANTO AMARO FUTEBOL CLUBE | - RECIFE |
| 9. SETE DE SETEMBRO FUTEBOL CLUBE | - GARANHUNS |
| 10. SOCIEDADE ESPORTIVA RIO GOITÁ | - GLÓRIA DE GOITÁ |
| 11. SPORT CLUB DO RECIFE | - RECIFE |

Art. 2º - Participação desta competição, as equipes filiadas à FPFS, e que se submeteram aos termos do presente anexo aprovado em reunião específica realizada em **29 de junho do corrente ano, no Auditório da Federação Pernambucana de Futebol, localizado na Rua Dom Bosco, 871, Térreo, Boa Vista - Recife.**

FORMA DE DISPUTA

Art. 3º - O CAMPEONATO PERNAMBUCANO DE FUTSAL ADULTO MASCULINO – SÉRIE OURO_2011, será realizada em turno único dividido em 04 (quatro) fases: Classificatória, Quartas de Final, Semi-Final e Final.

& PRIMEIRO: A primeira fase será disputada pelas onze equipes inscritas, jogando entre si, disputando pontos corridos e classificando-se as oito equipes com maior número de pontos ganhos para segunda fase da competição.

& SEGUNDO: Ocorrendo ao final da primeira fase empate entre duas ou mais equipes em números de pontos ganhos, e que as mesmas tenham condições à classificação, o desempate dar-se-á através dos seguintes critérios:

- Prevalecerá o resultado do confronto direto** (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- Índice Técnico na Fase** (divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos);



- C) **Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na Fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);**
- D) **Menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);**
- E) **Maior média de gols marcados (número de gols feitos dividido pelo número de jogos);**
- F) **Maior saldo de gols (diferença entre os gols feitos e os gols sofridos);**
e
- G) **Sorteio.**

& TERCEIRO: A Segunda Fase será disputada pelas oito equipes classificadas da primeira fase, jogando entre si, no sistema de Playoff, 1º x 8º, 2º x 7º, 3º x 6º, 4º x 5º., pontos corridos, classificando-se as quatro melhores equipes para a Quartas de Final da Competição.

& QUARTO: Ocorrendo ao final da segunda partida empate em número de pontos ganhos, haverá uma terceira partida, de chamada da equipe melhor classificada na primeira fase. Se persistir o empate no tempo normal da terceira partida, será declarada classificada para terceira fase, a equipe que obteve melhor colocação na primeira fase.

& QUINTO: A terceira fase será disputada pelas quatro equipes classificadas da segunda fase. As equipes disputarão à terceira fase também no sistema de Playoff, com os confrontos sendo vencedor de 1º x 8º x Vencedor de 3º x 6º e o Vencedor de 2º x 7º x Vencedor de 4º x 5º. .

Ocorrendo ao final da segunda partida empate em número de pontos ganhos, haverá uma terceira partida, de chamada da equipe melhor classificada na soma da primeira e segunda fase, respectivamente. Se persistir o empate no tempo normal da terceira partida, será declarada classificada para quarta fase, a equipe que obteve melhor colocação na soma das duas fases.

& SEXTO: A quarta fase será disputada pelas duas equipes classificadas da terceira fase, no sistema de playoff, seguindo o mesmo modelo e critérios da terceira fase.

Art. 4º - As inscrições dos atletas poderão ser feitas até 48(quarenta e oito) horas antes do início da primeira partida da segunda fase da competição, desde que cumpridas às exigências da FPFS.

& ÚNICO: Os atletas e membros de comissão técnica, só poderão participar da competição, mediante sua inscrição junto a FPFS, através do Formulário Único e Exclusivo da Competição. Se houver a participação sem que o mesmo esteja devidamente inscrito na FPFS, a equipe do infrator será penalizada, conforme o parágrafo único do Art. 14º deste Anexo.

Art. 5º - Na transferência Interestadual e/ou Internacional, rege-se o que determina a Lei de Transferência da Confederação Brasileira de Futebol de Salão –CBFS e FIFA.

Art. 6º - A Taxa de arbitragem será de **R\$ 110,00** (cento e dez reais) por jogo de cada equipe. Para os jogos de chamada fora da região metropolitana, haverá um acréscimo da ajuda de custo da arbitragem, vide, tabela por cidade da FPFS.

& ÚNICO: Nos jogos Finais, será acrescido o valor de **R\$ 20,00** (vinte reais) na taxa de arbitragem.

- CARUARU	135 KM	R\$ 140,00
- GOIANA	63 KM	R\$ 90,00
- ITAMBÉ	92 KM	R\$ 1 00,00
- SERRA TALHADA	415 KM	R\$ 350,00
- POMBOS	64 KM	R\$ 90,00
- GARANHUNS	229 KM	R\$ 210,00
- GLÓRIA DE GOITÁ	63 KM	R\$ 90,00

Art. 7º - Um atleta não poderá participar por diferentes equipes.

Art. 8º - Somente poderão ser membros da comissão técnica as pessoas com idade mínima a partir de 18(dezoito) anos, completados até a data da inscrição do mesmo. Para as funções de Preparador Físico, Fisioterapeuta e Médico deverão apresentar a Carteira do Registro de seu respectivo Conselho (CREF, CREFITO e/ou CREMEPE).

Art. 9º - A falta de policiamento não desobrigará a observância, pelos clubes, dos horários estabelecidos para os mesmos comparecerem na quadra de jogo.

& ÚNICO: Caso haja um atraso para o início da partida, a tolerância será de 15(quinze) minutos, contados do horário marcado na tabela. Só haverá tolerância para o início da primeira partida da rodada, em caso de rodada dupla.

Art. 10º - Somente poderão tomar parte em jogos oficiais, os atletas e membros da comissão técnica que apresentem, antes do início do jogo, a carteira de identificação fornecida pela FPFS.

Art. 11º - Nenhum jogo oficial poderá ser iniciado com menos de 03(três) atletas em cada clube, e nenhum jogo poderá ter continuidade se um dos clubes, ou ambos, ficarem com menos de 03(três) atletas.

& PRIMEIRO: Se um clube ficar reduzido a menos de 03(três) atletas perderá os pontos da mencionada partida, ficando o placar 01x00 p/ o adversário, caso a equipe infratora esteja ganhando a mencionada partida.

& SEGUNDO: Ocorrendo que no momento da infração, a equipe que esteja perdendo seja a infratora, permanecerá o resultado do placar no momento da paralisação da partida.

Art. 12º - Não poderá haver semelhança dos uniformes de um clube com outro.

& PRIMEIRO: Ocorrendo semelhança no uniforme, o clube mandante (lado esquerdo da tabela), deverá efetuar a respectiva troca no prazo máximo de

30(trinta) minutos. Não ocorrendo à troca este perderá os pontos do jogo, ficando o placar 01x00 para o visitante.

Art. 13º - A Competição terá a seguinte pontuação:

- a) - **VITÓRIA** - **03(três) pontos ganhos.**
- b) - **EMPATE** - **01(hum) ponto ganho.**
- d) - **DERROTA** - **00(zero) ponto ganho.**

Art. 14º - A aplicação de cartões disciplinares, estabelecidos nas regras oficiais de Futsal nas cores **AMARELA** (advertência) e **VERMELHO** (expulsão) constitui medida punitiva que tem por objetivo refrear violências individuais e coletivas.

& PRIMEIRO: Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e conseqüente impossibilidade de participar do jogo subsequente o atleta ou membro da comissão técnica que receber:

- a) **01(hum) cartão vermelho**
- b) **02(dois) cartões amarelos**

& SEGUNDO: Se um mesmo atleta em determinado momento da competição acumular dois cartões amarelos e um vermelho deverá cumprir a suspensão de dois jogos oficiais.

& TERCEIRO: Em nenhuma hipótese atleta ou membro de comissão técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (wxo), ficando certa que a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).

& QUARTO: Todos os casos de expulsão serão julgados no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contar do registro de entrada na secretaria da Federação.

& ÚNICO: A equipe que utilizar atleta ou membro da comissão técnica irregular perderá automaticamente seis pontos, independente do resultado da partida. Os pontos eventualmente ganhos nessa partida serão computados para todos os efeitos. Caso trate-se de partida das Fases Eliminatórias, a equipe será desclassificada da competição.

Não serão repassados os pontos para equipe adversária, nem mesmo será alterado o resultado da partida.

Art. 15º - O cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada clube, independente de comunicação oficial no site da FPFS e/ou de julgamento pela justiça desportiva.

Art. 16º - A equipe que se julgar prejudicada, poderá requerer a impugnação de uma partida, no prazo de 24(vinte e quatro) horas úteis após o término da partida, a contar o horário registrado na súmula do jogo pelo anotador da FPFS, por petição, que contenha razões da impugnação.



FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTSAL

Fundada em 10 de maio de 1962

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL

Rua Dom Bosco, 871 – Sala 204 – Boa Vista – Recife-PE

CNPJ. 11.870.086/0001-20 – Fone/Fax: (81) 3223.3259 CEP: 50.070-070

Site: <http://www.futsalpe.com.br> – e-mail: futsalpe@futsalpe.com.



& PRIMEIRO: A equipe só poderá protocolar a petição mediante o pagamento R\$ 500,00 (quinhentos reais), feito na secretaria da FPFS, ou com comprovante do depósito feito na conta bancária da FPFS.

Art. 17º - A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, que serão aplicadas pela Diretoria Técnica da FPFS, conforme o caso, independentemente das demais sanções da competência do Tribunal de Justiça Desportiva da FPFS.

& PRIMEIRO: O disposto neste artigo é válido inclusive para toda a Comissão Técnica.

Art. 18º - As equipes deverão apresentar-se na quadra de jogo, com o uso obrigatório de caneleiras, camisa de jogo com números nas costas e na frente, calção e/ou calça de goleiro com numeração e braçadeira de identificação do capitão da equipe.

& ÚNICO: O não cumprimento deste artigo acarretará na perda dos pontos da partida.

Art. 19º - Será obrigatório o uso de coletes de cor diferente das camisas utilizadas pelos atletas da mesma equipe, quando estes estiverem no banco de reservas, devendo os mesmos ficar completamente vestidos para melhor identificação. Os coletes devem ser uniformes, todos da mesma cor.

Art. 20º - As equipes participantes deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem escalada para o respectivo jogo, até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início do jogo, munidas da relação em formulário timbrado impresso de atletas e comissão técnica que atuarão no jogo, com suas respectivas carteiras fornecidas pela FPFS.

Parágrafo Único – A equipe que não entregar, perderá um ponto na partida, independente do resultado.

Art. 21º - A equipe mandante deverá apresentar antes do início da partida, **duas** bolas de marca DalPonte, modelo 81 - Celebration, em condições reais de jogo.

Art. 22º - Não serão permitidos no interior dos Ginásios a utilização de **signalizadores, buzinas, ou quaisquer outros objetos ou artefatos** que, a critério do Arbitro Principal e do Representante da FPFS, venham a dificultar ou perturbar o bom andamento da partida

& ÚNICO: Será permitido nos interiores dos Ginásios o uso de instrumentos de percussão e bateria apenas nos intervalos dos jogos.

Art. 23º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da FPFS.

Recife, 13 de julho de 2011.

Luiz Claudio de Carvalho
Superintendente

